



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



LEI Nº 492

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FORMA PREVISTA NO ITEM III, DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17/03/64.

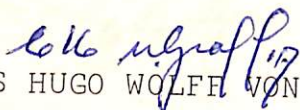
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Valor de CR\$ 9.630.000,00 (nove milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente Crédito, decorrerão da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 23 de junho de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O I

(Apenso à Lei Municipal nº 492, de 23/06/80)

Suplementação

CR\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
210.03070202.01	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	10.000	-	10.000
210.06301742.02	Participação do Município na Manutenção dos Serviços de Radiopatrulha da Polícia Civil	3.1.3.2	50.000	-	50.000
210.06301772.88	Participação do Município na Manutenção dos Serviços de Radiopatrulha da Polícia Militar	3.1.2.0	170.000	-	170.000
220.03070212.16	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	200.000	-	200.000
222.15844942.25	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.1.3.2	450.000	-	450.000
222.03080332.35	Amortização e Encargos de Financiamento	3.2.8.0	330.000	-	330.000
224.13754282.39	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.3.5.1	2.600.000	-	2.600.000
224.16885321.47	Construção da Estação Rodoviária Municipal	3.1.1.1	-	400.000	400.000
221.10583232.69	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	-	100.000	100.000
222.16880212.72	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.1.1.0	-	2.000.000	2.000.000
222.16880212.72	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	200.000	-	200.000
223.16880212.73	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	900.000	-	900.000
232.10603272.79	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.1.3.2	100.000	-	100.000
240.04140212.84	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	900.000	-	900.000
		3.1.3.2	720.000	-	720.000
		3.1.2.0	500.000	-	500.000
T O T A L			7.130.000	2.500.000	9.630.000

6/10/80



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO II
(Apenso à Lei Municipal nº 492, de 23/06/80)

Cancelamento
CR\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
210.06301772.88	Participação do Município na Manutenção dos Serviços de Radiopatrulha da Polícia Militar	3.1.3.2	50.000	-	50.000
210.11623461.07	Subvenção ao PREXPET	3.2.1.1	500.000	-	500.000
422.03080332.35	Amortização e Encargos de Financiamento	3.2.6.1	2.000.000	-	2.000.000
424.08420251.27	Construção de Escolas Municipais	4.1.1.0	-	2.500.000	2.500.000
532.08462241.77	Construção de Estádio Municipal de Esportes	4.1.1.0	1.500.000	-	1.500.000
621.10573161.73	Criação de um Núcleo Residencial na Vila Triângulo	4.1.1.0	200.000	-	200.000
621.10583231.78	Construção de Centro Social Urbano	4.1.1.0	400.000	-	400.000
621.10585751.54	Urbanização e Asfaltamento de Vias Públicas	4.1.1.0	1.000.000	-	1.000.000
621.10585751.53	Urbanização do Conjunto Habitacional INOCOOP	4.1.1.0	350.000	-	350.000
621.03070212.70	Constituição de Fundos Rotativos para Estoque	3.1.2.0	200.000	-	200.000
640.04140781.69	Reequipamento da Patrulha Agrícola	4.1.2.0	680.000	-	680.000
640.04140802.83	Sementes e Mudas a Agricultores e Hortigranjeiros	4.2.3.0	250.000	-	250.000
TOTAL			7.130.000	2.500.000	9.630.000

6/6/80